



Prefeitura do Município de Paranavaí

Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias"

ESTADO DO PARANÁ

Rua Getúlio Vargas, 900 – Centro – Fone/Fax: (44) - 34212323

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.570/2013.

Corrige o Valor da Tarifa – Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.

ROGÉRIO JOSÉ LORENZETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Edital de Licitação Nº 004/2007, item 16;

DECRETA:

Art. 1º A partir da zero hora do dia 08/12/2013, fica corrigido monetariamente o valor da tarifa de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros para;

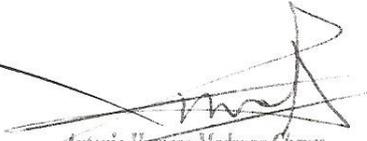
a) R\$2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.


ROGÉRIO JOSÉ LORENZETTI
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.570/2013


Antonio Homero Madrugá Chaves
Procurador Geral do Município